



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LIV Nº 43

Brasília - DF, terça-feira, 5 de março de 2013



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	3
Ministério da Cultura.....	5
Ministério da Defesa.....	5
Ministério da Educação.....	9
Ministério da Fazenda.....	26
Ministério da Integração Nacional.....	30
Ministério da Justiça.....	31
Ministério da Previdência Social.....	32
Ministério da Saúde.....	34
Ministério das Comunicações.....	39
Ministério das Relações Exteriores.....	40
Ministério de Minas e Energia.....	41
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	41
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	42
Ministério do Esporte.....	42
Ministério do Meio Ambiente.....	42
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	43
Ministério do Trabalho e Emprego.....	43
Ministério do Turismo.....	43
Ministério dos Transportes.....	44
Ministério Público da União.....	45
Tribunal de Contas da União.....	45
Poder Legislativo.....	45
Poder Judiciário.....	48
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	55
Editais e Avisos.....	55

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 4 de março de 2013

Processo nº 00033.000095/2013-15. Afastamento do País do servidor GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA, matrícula SIAPE nº 0459831, Assessor Especial da Assessoria Especial da Presidência da República, código DAS 102.5, com ônus, no período de 06 a 08 de março de 2013, inclusive trânsito, para participar da VI Reunião do Grupo de Alto Nível da UNASUL, em Lima, Peru. Autorizo.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

Processo nº 00030.000212/2013-62. Afastamento do País da servidora ANA TÚLIA DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 1570302, Coordenadora-Geral de Assuntos Legislativos do Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria-Geral da Presidência da República, código DAS 101.4, com ônus limitado, no período de 9 a 31 de março de 2013, inclusive trânsito, para participar do *International Visitor Leadership Program - Open Government And Access To Information*, em Washington D. C., Estados Unidos. Autorizo.

Processo nº 00200.000186/2013-73. Afastamento do País do servidor EDSON ANTÔNIO MOURA PINTO, matrícula SIAPE nº 1465976, Assessor Especial de ex-Presidente da República, código DAS 102.5, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, com ônus, no período de 14 a 19 de março de 2013, inclusive trânsito, para acompanhar o ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, em viagem a Cotonou, Benin. Autorizo.

DIOGO DE SANT'ANA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE TECNOLOGIA COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 18, DE 4 DE MARÇO DE 2013

O COORDENADOR DO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 293, de 15 de junho de 2012, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 18 de junho de 2012, com base no disposto no § 1º e no Inciso XII do Art. 3º da Portaria Conjunta nº 28, de 31 de maio de 2012, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República e da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 1º de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Proceder a seguinte alteração na composição do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação da Presidência da República:

I - Designar MAURÍCIO DE SOUZA BARROS como membro suplente, representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, em substituição a Graciela Paula Ferroni, designada pela Portaria nº 09, do CGTI/PR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.U. de 22 de fevereiro de 2011.

II - Designar DANIEL FEITOSA BARBOSA como membro titular, representante da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, em substituição a Alessandro da Silva Sousa, designado pela Portaria nº 14, do CGTI/PR, de 18 de junho de 2012, publicada no D.O.U. de 19 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARQUES

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9 - GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

Nº 153 - DESIGNAR

o 1º Sgt Ex LUCIANO ADEMAR KREWER para exercer a função de SECRETÁRIO, código GR III, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Nº 154 - DESIGNAR

o Cap Ex ALEXANDRE JOSÉ RIBEIRO para exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO MILITAR na Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o na Letra "E" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 novembro de 1998.

ROBERTO SEBASTIÃO PETERNELLI JÚNIOR

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO os Pareceres nºs 37, 38 e 44/2012/CPAED/CGAU/AGU, da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho, constituída pela Portaria CGAU nº 423, de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Portaria CGAU nº 6, de 12 de janeiro de 2012 e pela Portaria CGAU nº 72, de 27 de março de 2012, aprovados pela Corregedoria-Geral da Advocacia da União por meio dos Despachos nºs. 2.411, 2.292 e 2.539, na forma prevista do art. 12, da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000;

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação do Conselho Superior ocorrida de forma eletrônica em 07 de fevereiro de 2013, que aprovou os pareceres e os despachos retro mencionados e os demais elementos que constam dos Processos Administrativos nºs 00406.000685/2012-73, 00406.000929/2012-18 e 00406.000983/2012-63, resolve:

Art. 1º Confirmar em caráter condicional, até o trânsito em julgado da sentença definitiva da Ação Ordinária nº 2009.71.00019165-2, no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, o Procurador MÁRCIO ALMEIDA MACHADO, nomeado "sub *judice*", com conclusão do estágio confirmatório em 22.09.2012, relativamente ao Parecer nº 37/2012/CPAED/CGAU/AGU e Processo nº 00406.000685/2012-73.

Art. 2º Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, as Procuradoras relacionados no anexo I, desta resolução, observadas as datas de conclusão do estágio confirmatório, relativamente ao Parecer nº 38/2012/CPAED/CGAU/AGU e Processo nº 00406.000929/2012-18.

Art. 3º Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, as Procuradoras relacionados no anexo II, desta resolução, observadas as datas de conclusão do estágio confirmatório, relativamente ao Parecer nº 44/2012/CPAED/CGAU/AGU e Processo nº 00406.000983/2012-63

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

ANEXO I

Nº	NOME	FIM DO ESTÁGIO
1	CLAUDIA BORGES GAMBACORTA	04/06/2012
2	DEBORA NOVAIS VILLA DO MIL	05/07/2012
3	LUCILIA ISABEL CANDINI BASTOS	09/06/2012
4	PAULA ABRANCHES ARAUJO SILVA	28/04/2012
5	PAULA MACHADO FERREIRA MARIA	01/05/2012
6	IRITA MARIA COSTA DIAS NOLASCO	17/05/2012

ANEXO II

Nº	NOME	FIM DO ESTÁGIO
1	FLAVIA GOMES SILVEIRA LIMA	31/10/2012
2	VERENA VIEIRA SANCHES SAMPAIO	30/09/2012

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 79, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00426.001741/2012-59, resolve

Conceder aposentadoria voluntária a ANÉSIO OTTO FIEDLER, matrícula SIAPE 0949375, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 549731, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DECISÃO DE 4 DE MARÇO DE 2013

Processo nº 00190.010605/2004-51

No exercício das atribuições conferidas pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, adoto, como fundamento deste ato, as recomendações da Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral da União, contidas no Parecer nº 29/2013 ASJUR/CGU-PR, para aplicar ao servidor NEUTON DE FARIA SOARES, a penalidade de DEMISSÃO, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 132, IV, com os efeitos decorrentes do art. 137, § único, todos da Lei nº 8.112/90.

JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 2013

Nº 472 - O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições conferidas pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve, considerando as conclusões contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.010605/2004-51, aplicar ao servidor NEUTON DE FARIA SOARES, a penalidade de DEMISSÃO, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 132, IV, com os efeitos decorrentes do art. 137, § único, todos da Lei nº 8.112/90.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 18, § 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, combinado com o artigo nº 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 473 - Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 485, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 50, Seção 2, p. 3, de 13 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 2, Seção 2, p. 4, de 3 de janeiro de 2013, referente ao Processo nº 00190.016066/2010-10, ante as razões apresentadas no Memorando nº 07/CPAD/CRG/CGU-PR, de 25 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, artigo 9º, inciso VIII, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na forma da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, e ainda, conforme disposto no item 02-7 do documento Relações de Emprego - VALEC e empregados - Novembro/88, resolve:

Nº 474 - Art. 1º - Designar ALESSANDRA VALLE LAFETÁ, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1543014; JOSÉ CARLOS ALFAMA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1094778; e JOSÉ OSMAR LUIZ BRANDÃO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980221, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Celetista, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 2.516, de 30 de novembro de 2011, publicada no D.O.U. nº 230, Seção 2, p. 5, de 1 de dezembro de 2011, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.092, de 25 de maio de 2012, publicada no D.O.U. nº 102, Seção 2, p. 3, de 28 de maio de 2012, referente ao Processo nº 00190.030568/2011-26, ante as razões apresentadas no Memorando nº 04/2013/Com. Sin. Celetista/Portaria nº 2.516/2011, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE HAGE SOBRINHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 2013

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, inciso IV, do Anexo I, do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006; e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 468 - Art. 1º - Designar GUILHERME HENRIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1660001, e LUCIO FURBINO VILDEFORT, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1180767, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 863, de 25 de abril de 2012, publicada no D.O.U. nº 81, Seção 2, p. 3, de 24 de abril de 2012, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.239, de 9 de outubro de 2012, publicada no D.O.U. nº 198, Seção 2, p. 3, de 11 de outubro de 2012, referente ao Processo 00218.000756/2012-55, ante as razões apresentadas no Memorando nº 1319/2013/CSM-DIC/COREC/CRG/CGU-PR, de 27 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 469 - Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.493, de 17 de julho de 2012, publicada no D.O.U. nº 138, Seção 2, p. 2, de 18 de julho de 2012, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.812, de 20 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. nº 246, Seção 2, p. 3, de 21 de dezembro de 2012, referente ao Processo nº 00190.018337/2012-25, ante as razões apresentadas no Memorando nº 004/2013/CPAD/CRG/CGU-PR, de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 470 - Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.494, de 17 de julho de 2012, publicada no D.O.U. nº 138, Seção 2, p. 2, de 18 de julho de 2012, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.811, de 20 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. nº 246, Seção 2, p. 3, de 21 de dezembro de 2012, referente ao Processo nº 00190.018338/2012-70, ante as razões apresentadas no Memorando nº 006/2013/CPAD/CRG/CGU-PR, de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 471 - Art. 1º - Designar EDSON LEONARDO DALESIO SÁ TELES, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659935, ANTONIO MARCULINO DE ARAÚJO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659794, LEONE NAPOLEÃO DE SOUSA NETO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1504441, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 718, de 8 de abril de 2011, publicada no D.O.U. nº 69, Seção 2, p. 3, de 11 de abril de 2011, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 7, de 3 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 3, Seção 2, p. 3, de 4 de janeiro de 2013, referente ao Processo nº 00190.008634/2011-81, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02/2013/CPAD/CRG/CGU-PR, de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**DESPACHO DA MINISTRA**

Em 4 de março de 2013

Processo nº 0041.000286/2013-70, referente ao Afastamento do País da servidora Angela Maria de Lima Nascimento matrícula SIAPE nº 1105024. Secretária da Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas-SPAA, código DAS 101.6, com ônus, inclusive trânsito, para participar da delegação brasileira ao 147º Período Ordinário de Sessões referente à Audiência da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, na sede da Organização dos Estados Americanos - O.E.A., sobre a "situação das mulheres afrodescendentes no Brasil", sobre a "situação das rádios comunitárias no Brasil" e ainda sobre a "situação das pessoas contratadas para extração da borracha no Brasil", no período de 09 a 11 de março 2013, em Washington D.C., nos Estados Unidos da América. Autorizo.

LUIZA HELENA DE BAIRROS